

Nº 1662-A
3.^o Secção
Circular:-

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre
30 de Junho de 1872

Transmitto a V.^{cia}, para sua intelli-
gencia e devida execução, a inclusa co-
pia do acto d'esta data, pelo qual
mando vigorar no futuro exercicio de
1872 a 1873. tanto na parte relati-
va a receita, como a despesa, a lei utti-
ma do arcamento municipal, em todas
as suas disposições até que pela Assem-
bleia Legislativa Provincial seja definitivamente
substituída em sua proxima reu-
nião.-

Deos Guard. a V.^{cia}

J. M. F. de A. P. de A.

Les Presidentes, e mais Vereadores da
Câmara Municipal d'esta Capital.